



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 48/MAP - 5 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 318/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 717/2009/708 de 4 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa Referência | Data |
|----------------|--------------------|----------------------------------|------------|
| 6847 | 26.11.09 | MAOT/717/2009/708 PROCº 48.30 | 04-01-2010 |

**ASSUNTO: PERGUNTA 318/XI/1ª, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009
– APURAMENTO DE RESPONSABILIDADE DAS ILEGALIDADES COMETIDAS
PELA TRATOLIXO NO ECOPARQUE DE TRAJOUCE, CONCELHO DE CASCAIS**

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta à Pergunta n.º 318/XI/1ª, de informar V. Exa., do seguinte:

A operação de fiscalização a operadores de gestão de resíduos lançada pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território abrange todo o tipo de operadores, independentemente do seu estatuto (público ou privado) e da tipologia de resíduos e instalações em causa.

O MAOT tomará medidas no sentido da realização de auditorias internas anuais por entidades credenciadas e de reconhecido mérito técnico, de acordo com critérios pré-definidos. Mais se informa que já em 2010 a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) prevê realizar um conjunto de auditorias técnicas e financeiras a Sistemas de Gestão de Resíduos.

No que concerne às medidas tomadas pelo MAOT, no sentido do apuramento das responsabilidades pela situação em apreço, importa referir que cabe à Tratolixo a tomada das medidas necessárias para a reparação da situação. O Plano de Reabilitação Ambiental das Instalações da Tratolixo em Trajouce tem vindo a ser acompanhado pela APA e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo tendo em conta as competências que detêm em matéria de responsabilidade ambiental (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho) e licenciamento das operações de gestão de resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro).

Mais se informa que, em Setembro de 2009, a Tratolixo apresentou aos referidos organismos do MAOT o ponto de situação dos trabalhos previstos no Plano de



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Reabilitação Ambiental, incluindo o cronograma geral das actividades. Parte substancial das medidas constantes do Plano implica procedimentos de contratação pública. Não obstante prevê-se que o início das empreitadas tenha lugar ainda em 2010.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG